



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

C.N.P.J: 49.159.668/0001-75

## **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**

**Objeto:** Contratação da autarquia SAAEB – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro (CNPJ: 44.405.967/0001-29) para prestação de serviço em abastecimento de água potável e tratada, recolhimento de esgotamento sanitário e recolhimento de lixo doméstico mensal em atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Bebedouro/SP, para as Unidades Consumidoras n. 1205725-3 (Rua Lucas Evangelista, 652 – Centro) e n. 1175409-0 (Rua Duque de Caxias, 652 – Centro)..

**Processo Administrativo nº 005/2026.**

**Empresa contratada:** SAAEB – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro, inscrita no CNPJ: 44.405.967/0001-29.

**Valor estimado da despesa (12 meses):** R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais).

**Dotação orçamentária:** 01.01.01.122.7002.2043000.3.3.91.39.44 – Manutenções Gerais – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Serviços de Água e Esgoto – Intra-Orçamentário.

**Fundamento legal:** artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21.

**CONSIDERANDO** que os serviços de abastecimento de água potável e tratada, bem como de coleta e tratamento de esgoto sanitário e recolhimento de lixo doméstico mensal, constituem serviços públicos essenciais, prestados no âmbito municipal por autarquia responsável pela sua execução, não havendo possibilidade de escolha entre diferentes fornecedores para a prestação dos serviços na localidade;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de competição, segundo preceitua o artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21;

*“Deus Seja Louvado”*

1

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

C.N.P.J: 49.159.668/0001-75

**CONSIDERANDO** o deferimento pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21;

A Câmara Municipal de Bebedouro/SP, torna público o processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, da empresa SAAEB – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro, inscrita no CNPJ: 44.405.967/0001-29, com fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21.

O Termo de Referência (TR) do processo administrativo n. 006/2026 – Inexigibilidade de licitação n.003-2026, pode ser consultado e visualizado eletronicamente nos sites: <https://camarabebedouro.sp.gov.br> (campo Licitações) ou no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas). Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (17) 33459200 – Ramal 236 ou através dos e-mails: [quessadamiguel@gmail.com](mailto:quessadamiguel@gmail.com) ou [compras@camarabebedouro.sp.gov.br](mailto:compras@camarabebedouro.sp.gov.br).

Bebedouro, 16 de abril de 2026.

Miguel Quessada

Agente de Contratação